



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Controle Interno – CNPJ – 76.245.042/0001-54



RECOMENDAÇÃO “PARECER” DO CONTROLE INTERNO

Dispõe sobre Projeto de Lei nº. 014/2017, de autoria do executivo Municipal sobre o parcelamento de débitos do município de Jataizinho com o regime de previdência social – RPPS.

Senhor Presidente, acusamos o recebimento do ofício nº. 212/2017 da Câmara Municipal de Jataizinho solicitando posicionamento (parecer) do controle Interno Municipal ao parcelamento pretendido no referido projeto:

Portaria nº 333, de 11 de Julho de 2017,

publicado 12/07/2017 09h24, última modificação 14/07/2017, 9h15

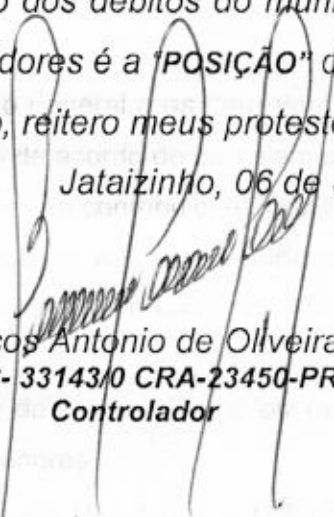
I - (NR) "Art. 5º-A Os Estados, o Distrito Federal e os **“municípios”** poderão, mediante lei **“autorizativa específica”**, firmar termo de acordo de parcelamento, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo, de contribuições descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017.

§ 1º Poderão ser incluídos quaisquer débitos, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamentos ou reparcelsamentos anteriores.

II – com fundamentos no **“Art.5-A da Portaria nº. 333/2017”**, esta controladoria **“RECOMENDA”** pelo parcelamento dos débitos do município junto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores é a **“POSIÇÃO”** desta controladoria.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e apreço.

Jataizinho, 06 de Setembro de 2017.


Marcos Antonio de Oliveira
CRC- 33143/0 CRA-23450-PR
Controlador

Exmo. Sr.

Maurilio Martielho

Presidente da Câmara Municipal
Jataizinho-PR

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 488

Data: 06/09/2017 Horário: 16:28

Administrativo -


Marisa H. S. Machado
Assistente Administrativo